



COMPETIÇÕES OFICIAIS - são consideradas competições oficiais todas aquelas que integram os calendários oficiais da FPTAC, publicados no respetivo site oficial.

Nos termos da Lei n.º 42/2006, de 25 de agosto, apenas as competições oficiais são válidas para efeitos de comprovação da participação necessária à renovação da Licença Federativa E.

Provas Oficiais FPTAC - são competições organizadas diretamente pela FPTAC e integradas no seu calendário oficial, e:

- A organização, gestão e validação das provas são da responsabilidade da FPTAC;
- Os resultados das Provas Oficiais FPTAC são inseridos no Portal da FPTAC pela própria FPTAC;
- Estes resultados são automaticamente considerados para efeitos de comprovação da participação do atleta em Competições Oficiais.

Provas de Clube - são competições organizadas pelos clubes filiados e integradas no calendário oficial após aprovação federativa, sendo que:

- O pedido de aprovação de provas/datas/programas, bem como a organização, gestão e envio dos resultados, são da inteira responsabilidade do clube organizador;
- Os pedidos de aprovação de realização das provas/datas/programas devem ser efetuados exclusivamente através do Portal da FPTAC;
- A organização, gestão e envio dos resultados da prova são igualmente da responsabilidade do clube organizador;
- Os resultados das Provas de Clube devem ser inseridos exclusivamente no Portal da FPTAC, pelo clube organizador;
- O envio dos resultados deve ocorrer até ao final do primeiro dia útil seguinte à realização da competição; os resultados submetidos devem ser completos, corretos e definitivos, não sendo aceites rasuras, correções posteriores, segundas vias ou envios por outros meios.

Nas Competições Oficiais, sejam Provas Oficiais FPTAC ou Provas de Clube, apenas podem participar atletas que, no momento da inscrição e da prática desportiva, reúnam cumulativamente as seguintes condições:

- Ser titulares e portadores de Licença Federativa E, válida para a época desportiva em curso;
- Ser titulares de Licença de Tiro Desportivo ou de Licença D de Uso e Porte de Armas (LUPA) válidas, nos termos do Regime Jurídico das Armas e suas Munições;
- Utilizar arma devidamente legalizada, adequada à disciplina em causa.

A autorização de participação de atletas que não se encontrem completamente legalizados constitui uma infração legal, passível de sanção pelas autoridades competentes, e sujeita o clube organizador a eventual procedimento disciplinar.

Todas as competições devem ser organizadas no estrito cumprimento da lei e dos regulamentos técnicos da respetiva disciplina.

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO – Apenas os titulares da Licença Federativa E, emitida pela FPTAC, poderão participar em competições desta modalidade desportiva. É autorizada a participação de atletas estrangeiros e/ou emigrantes, a convite do clube organizador ou da Federação, desde que possuam licença de federação congénere. Os atletas estrangeiros titulares da Licença



Federativa E, e/ou os convidados habilitados à prática de tiro desportivo com armas de caça, concorrerão apenas para prémios pecuniários (quando existam), sem conquista de títulos ou troféus.

O controlo da documentação legal exigível na inscrição deverá ser feito pela FPTAC, quando esta for responsável pela sua gestão. É responsabilidade dos clubes organizadores de competições verificar o cumprimento da legislação em vigor aquando da frequência das suas instalações desportivas.

É obrigatório o uso de auriculares supressores de som, e de óculos de proteção, em todas as disciplinas, de acordo com o n.º 3 do art. 42º do Decreto Regulamentar 4/2021, de 26 de julho, que procede à primeira alteração ao Decreto-Regulamentar n.º 6/2010, de 28 de dezembro – Regulamento Técnico e de Funcionamento e Segurança dos Complexos, Carreiras e Campos de Tiro.

Não é permitido o uso de dispositivos/mecanismos que, instalados na arma, ampliem, iluminem, destaquem trajetórias, e/ou favoreçam a visualização do alvo. É também proibida a utilização de qualquer equipamento, acessório, ou outro item que possa dar a um atleta uma vantagem injusta sobre os outros, como é o caso de invólucros/acessórios e/ou dispositivos usados para facilitar a contagem de alvos, cartuchos com bucha colorida, entre outros que, não estando especificamente mencionados nestas normas ou em regulamentos, sejam contrários ao espírito da ética e verdade desportiva.

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO – Em Provas de Clube a organização e gestão de resultados será da responsabilidade do clube organizador, que deverá inserir todas as classificações no Portal da FPTAC até ao final do décimo dia útil a seguir à competição.

A gestão de resultados em Provas Oficiais FPTAC - nacionais e regionais, estará sempre a cargo da Federação. Para a época em questão, haverá pagamento de “taxa de gestão” por parte dos clubes organizadores da prova, cabendo à FPTAC providenciar computador, impressora, e respetivos consumíveis.

Nas provas internacionais realizadas em Portugal (Grande Prémio, Campeonato da Europa, Campeonato do Mundo) fixa-se em 20,00€ (vinte euros) por participante a taxa devida pelo clube organizador à FPTAC.

Faz parte da gestão da competição, a emissão periódica dos resultados da mesma, de modo a que o público, a comunicação social e os próprios agentes desportivos envolvidos, possam acompanhar a evolução dos desempenhos, o que pode ser feito por intermédio de um quadro geral de resultados.

Em sua substituição, ou complementando-o, poderá a organização da prova prever a existência de um local de fácil acesso aos espetadores, onde se procederá à afixação dos resultados da competição (impressos a partir do computador que faz a gestão dos resultados), renovando-os periodicamente à medida que a competição vai evoluindo.

Nas Provas Oficiais FPTAC serão entregues ao clube as listagens que contêm os resultados da competição (ao longo da prova), cabendo a este proceder também à sua divulgação.

Em algumas disciplinas, é igualmente obrigatória, a existência, em cada um dos campos em funcionamento, de um quadro de resultados destinado a informar os atletas e os árbitros, bem como o público em geral e a comunicação social, do resultado da série que está a decorrer.



Sempre que existam meios electrónicos disponíveis, nomeadamente quadros electrónicos para acompanhamento de resultados no decorrer das pranchadas, estes serão manuseados pelo árbitro central. Não havendo quadros electrónicos o quadro manual de resultados é obrigatório, e terá de ser operado por um elemento do clube organizador, o qual prestará ainda assistência à programação da sorteadora antes do início de cada esquadra, e à resolução dos pequenos imprevistos que possam ocorrer. É obrigatória também a existência de placas identificativas da esquadra em curso, bem como das seguintes, sendo também do clube organizador a responsabilidade da atualização destas, de acordo com o horário/ordem de tiro.

Os clubes organizadores devem garantir que nas competições oficiais os alvos sejam regulamentares, existam em quantidade necessária para a realização da prova, e sejam iguais para todos os atletas, durante todas as fases da competição. No caso dos pratos, é obrigatório o uso de pratos ecológicos ou biodegradáveis, certificados por entidade reconhecida.

Para além da obrigação de garantir a existência de alvos (pratos, hélices, etc.) e peças de substituição para as avarias mais frequentes, deverão os organizadores garantir, durante os treinos oficiais e na competição, a permanência de pessoal devidamente habilitado a resolver eventuais avarias mecânicas, elétricas e/ou eletrónicas.

Nas competições oficiais, a marcação das trajetórias dos pratos, tanto nos treinos oficiais, como na competição, estará sempre a cargo dos clubes organizadores. Também a montagem e instalação de pistas é da responsabilidade do clube, devendo ser efetuada na manhã da véspera da competição. O Júri de Competição verificará a conformidade das marcações antes do início da prova.

O Júri de Competição poderá introduzir alterações às marcações efetuadas, nos casos em que a segurança dos praticantes e pessoal de campo possa estar em risco, ou quando, no seu entender, a verdade desportiva não esteja assegurada.

Nas Provas Oficiais FPTAC é obrigatória a existência de dorsais a fornecer pela FPTAC. Caso o clube organizador da prova pretenda fazer os dorsais terá de o informar a FPTAC, e esta disponibilizará o modelo definido a adoptar.

PROGRAMAS, INSCRIÇÕES E SORTEIOS - Os Programas, Fichas de Inscrição e Sorteios das Provas Oficiais FPTAC serão elaborados por esta entidade e publicados na sua página oficial na internet (www.fptac.pt). As informações respeitantes aos sorteios efetuados deverão também ser divulgadas no/pelo clube organizador.

As inscrições serão enviadas pelos clubes federados, através do Portal FPTAC, respeitando a data de início e fim das inscrições, assim como o limite de inscritos (quando aplicável). No caso de anomalias sistémicas será disponibilizado impresso próprio para o efeito.

O processo de inscrição seguirá o seguinte planeamento:

1. Submissão de todos os elementos requeridos no portal, impreterivelmente até às 18:00 horas de terça-feira, no caso do Percurso de Tiro Prático de Caça, ou às 18:00 horas de quarta-feira anterior à competição no caso das restantes disciplinas. Caso existam feriados na semana anterior à competição deverão ser respeitados os prazos indicados no respetivo programa;
2. Verificação da lista de inscritos produzida em tempo em real, no Portal;



3. Os clubes que verifiquem que, por qualquer motivo não entrou a inscrição submetida, excepcionalmente deverão requerer a mesma através do endereço de e-mail provas@fptac.pt, o mais tardar até às 11:00 horas do dia seguinte;
4. Às inscrições que sejam admitidas após o encerramento das inscrições será acrescida uma taxa de 25,00€ (vinte e cinco euros) que revertem a favor da FPTAC;
5. O sorteio será realizado ao meio-dia.

Em circunstâncias normais os sorteios serão realizados à quinta-feira na disciplina de Fosso Olímpico; o primeiro sorteio por categorias será realizado on-line, com possível acompanhamento de Presidentes dos clubes inscritos, a quem será disponibilizado o respetivo *link*. Para este efeito, as 1ªE e 1ª, a 3ª e 4ª categorias, serão sorteadas conjuntamente. Após o primeiro sorteio, os das competições seguintes serão realizados pela ordem de categorias em modo rotativo, no sentido horário/ ponteiros do relógio.

Da mesma forma, os sorteios de Fosso Universal também serão realizados on-line, normalmente à quinta-feira, contemplando todos os inscritos, sem que haja agrupamento dos mesmos por categorias ou escalões. Nas restantes disciplinas não serão feitos sorteios on-line.

A realização de uma prova só será considerada com um mínimo de 18 (dezoito) inscrições. A realização das provas só é efetiva após a publicação do respetivo sorteio (quando aplicável), salvaguardando-se, no entanto, a ocorrência de imprevistos de ordem técnica, climatérica, ou outras que possam impedir a realização do evento, mesmo após a sua publicação.

As equipas de clube deverão ser inscritas conjuntamente com as inscrições individuais, através do Portal da FPTAC, podendo, por motivos de força maior (ausência, doença), antes do início da competição, ser efetuada qualquer alteração, devendo neste caso ser sempre autorizada pelo Júri de Competição.

NOTA: Para efeito de participação em competições oficiais, e de garantia de cobertura pelo seguro de acidentes pessoais, obrigatório para todos os desportistas amadores, consideram-se como devidamente legalizados os atletas cujos documentos de inscrição ou revalidação, e respetivo pagamento, derem entrada nos serviços de secretaria da Federação até ao encerramento das inscrições.

CATEGORIAS / ESCALÕES ETÁRIOS / REGIÕES – Nas competições da modalidade, os atletas federados inscrever-se-ão e concorrerão no escalão e na categoria indicado na respectiva “Licença Federativa E”, de acordo com as especificações das diversas disciplinas.

No entanto, qualquer atleta, independentemente do escalão em que concorre, poderá vir a sagrar-se “Vencedor Absoluto”, e acumular o correspondente troféu, nas disciplinas e provas em que existir Classificação Geral ou Open.

Nos Campeonatos Regionais, os atletas poderão participar em qualquer zona, independentemente da localização geográfica do clube que representem. Ainda que participem fora da região a que pertence o seu clube, os/as atletas terão sempre direito ao prémio correspondente à sua classificação (quando aplicável). Para que a classificação final do/a atleta seja considerada em determinado Campeonato Regional, o número de provas cujas pontuações contem para a mesma (conforme respetiva Norma Oficial / Regulamento das Competições), deverão ser realizadas nessa região.



JÚRI DE COMPETIÇÃO / DIRETOR DE CAMPO – O Júri de Competição será composto por três elementos indicados pela FPTAC. Quando participem na competição a inscrição dos elementos do Júri será suportada pelos clubes organizadores, à exceção da taxa federativa.

Os membros do Júri não poderão abster-se de tomar posição sobre todos os assuntos que vierem a ser colocados à sua apreciação.

Durante a competição é função do Júri verificar se estão a ser cumpridos os Regulamentos e Normas Oficiais, sendo sua obrigação emitir relatório final em modelo disponibilizado pela FPTAC para o efeito.

Para cada competição, o clube organizador designará um Diretor de Campo, que será o elo de ligação entre a organização e o Júri de Competição.

CONTROLO DAS MUNIÇÕES - O controlo das munições empregues pelos participantes nas competições (carga, diâmetro dos bagos, etc.) é uma tarefa do Júri, cabendo ao clube anfitrião proporcionar os meios adequados para tal, tais como, envelopes, marcadores, agrafadores, etc.

Os elementos do Júri deverão proceder à recolha das munições a inspecionar, com atuação discreta, no sentido de provocar o mínimo de incómodo aos atletas em prova.

Deverão ser recolhidos, no mínimo, dois exemplares, uma vez que o segundo exemplar servirá como contraprova, no caso da ocorrência de uma carga irregular, relativamente ao primeiro exemplar inspecionado.

Os atletas poderão manifestar a sua intenção de estar presentes durante o controlo das respetivas munições.

CARTUCHOS COM CARGA IRREGULAR - Sempre que o controlo da carga dos cartuchos detetar a presença de cartuchos irregulares, nos termos da Norma Oficial referente às tolerâncias permitidas nas diferentes disciplinas, os respetivos utilizadores serão desclassificados da competição, e imediatamente excluídos.

Tratando-se de uma alteração da carga de chumbo igual ou superior a 3 (três) gramas, relativamente à carga permitida, os utilizadores serão excluídos de toda a atividade, e em todas as disciplinas de tiro com armas de caça, até final da época.

Os atletas que se recusarem a permitir o controlo dos respetivos cartuchos, serão igualmente excluídos da atividade de todas as disciplinas, até final da época.

INTERRUPÇÃO FORÇADA DO TIRO - Na eventualidade da ocorrência de condições adversas não solucionáveis, como, por exemplo, uma avaria grave, total ou parcial, dos equipamentos, ou ainda condições climatéricas, falta de energia, etc., impeditivas do desenrolar do tiro em condições mínimas de verdade desportiva, o Júri poderá ter de decidir a interrupção do tiro temporariamente, retomar na primeira data oportuna, ou dar por terminada a competição.

No caso de ser considerada terminada a competição, as diversas classificações serão então estabelecidas tendo em conta o maior número de séries ou voltas completas, ou alvos a que todos os



participantes tiverem atirado. Havendo condições para tal, e se for necessário, proceder-se-á aos desempates previstos nas normas das respetivas disciplinas.

Nº DE ATLETAS / Nº DE CAMPOS / HORAS DE SOL - Dando-se o caso de o número de atletas inscritos ameaçar não permitir cumprir a prova nas horas de sol disponíveis, o tiro prosseguirá normalmente, até ao ponto em que o Júri verificar que determinada série não deverá iniciar-se, por ser evidente que nem todos os atletas a poderão completar.

Havendo necessidade de desempate, proceder-se-á de forma igual à da "INTERRUPÇÃO FORÇADA DE TIRO"

ESQUEMAS IGUAIS - A exemplo do que ocorre, com alguma frequência, em competições internacionais, a entidade organizadora de competições oficiais poderá, com a aprovação do Júri, recorrer à instalação do mesmo esquema em todos os campos em funcionamento, como solução de recurso, designadamente, em caso de "conflito" entre um número elevado de atletas, o número de pratos a atirar, o número de campos existentes e as horas de sol disponíveis,

Os atletas iniciarão a prova no campo que lhes couber por sorteio, acabando-a no campo que a rotação, ou ordem normal de tiro, vier a determinar.

No caso de uma prova em dois (ou mais) dias, poderá ser marcado um, ou mais, esquemas diferentes, distribuídos por todos os campos em funcionamento, desde que se garanta que, todos os atletas atirarão ao mesmo número de séries/esquemas, independentemente do(s) campo(s) em que atirem. Uma tal solução proporcionará ganho de tempo, cabendo aos atletas os mesmos pratos e os mesmos esquemas, embora em campos diferentes.

FALTAS / ABANDONOS - Uma vez efetuado e divulgado o sorteio das esquadras de qualquer competição oficial da FPTAC, todos os atletas sorteados passarão a ser "devedores" da respetiva "inscrição". Assim, todos os atletas que, tendo sido sorteados, não comparecerem à respetiva competição ficam devedores do valor da taxa de inscrição (Norma 9) e taxas adicionais (quando aplicáveis), a ser pago pelo clube que procedeu à sua inscrição.

Os valores cobrados entrarão nas contas da respetiva competição de acordo com a norma de repartição de verbas em vigor, e o atleta em causa não poderá ser inscrito em nova competição enquanto a situação não for regularizada.

No caso de abandono ocorrido durante o decorrer de uma competição, é obrigatória a apresentação de uma justificação ao Júri de Competição, exceto nas situações em que os membros do Júri possam comprovar a necessidade do mesmo.

Os abandonos considerados não justificados serão sancionados com a impossibilidade de inscrição na prova oficial seguinte, da mesma disciplina. Em caso de reincidência, os prevaricadores ficarão excluídos de toda a atividade da respetiva disciplina, até final da época em curso. A exclusão é de aplicação automática, não carecendo de notificação do atleta.



ATRASOS - Aos atletas que, por motivo não imputável à organização, chegarem atrasados a uma das séries, aplica-se a sanção prevista no regulamento da disciplina em questão.

ARBITRAGEM - Serão penalizados com 3 (três) zeros os atletas que faltarem às suas obrigações de árbitro principal, ou auxiliar. Na disciplina de Trap 1 estes três zeros traduzem-se em 9 (nove) pontos de penalização.

Serão excluídos de toda a atividade da respetiva disciplina, até final da época, os atletas reincidentes. A exclusão é de aplicação automática, não carecendo de notificação ao atleta.

Se a infração ocorrer na última Prova Oficial FPTAC de determinada disciplina, numa determinada época desportiva, o atleta ficará automaticamente impedido de participar na primeira Prova Oficial FPTAC, daquela mesma disciplina, na época seguinte.

Todos os atletas inscritos na competição deverão ser conhecedores do regulamento da respetiva disciplina, por forma a cumprir corretamente a sua função de árbitro, quando a mesma seja de sua responsabilidade.

DORSAIS E EQUIPAMENTO – Nas Provas Oficiais FPTAC é obrigatório o uso do modelo de dorsal utilizado pela FPTAC, com menção às marcas que a Federação determine ou entenda necessárias. Os dorsais deverão ser colocados nas costas do atleta, acima da linha da cintura, devendo o seu conteúdo ser integralmente visível, incluindo a eventual publicidade neles contida. Não é permitido vestuário sem mangas, calçado aberto, e calções acima das medidas previstas. Em caso de incumprimento, o Júri deverá advertir o infrator, convidando-o a reparar a falta, excluindo-o da competição, em caso de reincidência.

RECLAMAÇÃO - Fixa-se em 50,00€ (cinquenta euros) o valor da caução que, obrigatoriamente, deverá acompanhar qualquer reclamação escrita apresentada ao Júri de Competição. Os valores que forem retidos, em caso de improcedência da reclamação apresentada, reverterão a favor da Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça, que emitirá recibo da verba recebida.

CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS - Nas Provas Oficiais FPTAC perdem o direito aos respetivos prémios os atletas que não estejam presentes na cerimónia de entrega destes. Excecionalmente, e na eventualidade de ter de se ausentar antecipadamente da prova onde a mesma ocorra, deverá ser apresentada uma justificação escrita ao Júri de Competição, com indicação do mandatário para o seu recebimento, caso a mesma seja aceite. Caso o atleta não possa estar presente na prova onde é determinada a classificação final de um campeonato, tal justificação deverá ser dirigida com a devida antecedência à FPTAC. No caso concreto dos prémios da bolsa de atletas não serem entregues aos atletas que a eles têm direito, estes revertem a favor da bolsa da mesma categoria, na prova seguinte da mesma disciplina.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

NORMA OFICIAL **8/2026**

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES OFICIAIS

AT 24-03-2026

CONTROLO ANTIDOPAGEM - tendo em conta os princípios da ética, da defesa do espírito e da verdade desportiva, e da formação integral de todos os participantes nas competições desta modalidade desportiva, todas as competições oficiais podem ser objeto de controlo antidopagem.

ATRIBUIÇÃO DE PROVAS – sem prejuízo do disposto na norma referente às Taças de Portugal, e no regulamento das competições de Tiro às Hélices, a atribuição de provas das várias disciplinas na época seguinte será avaliada considerando as participações individuais e de equipas de cada clube na presente época desportiva, as suas condições técnicas, a distribuição geográfica, e a equidade possível nas exigências de deslocação dos agentes desportivos.